

PORTARIA Nº 5608/2022

SÚMULA: Concede Gratificação.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº **1104/2015** de **08/12/2015**.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **JOÃO MARCOS DA LUZ**, portador do RG:**6.600.128-8**, nomeado através do Decreto nº **2793/2012** de **07/03/2012**, função "**Operário**", gratificação de **15%** (quinze por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art. 111 da Lei em epígrafe.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO